



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**ERRATA A PORTARIA Nº 047/2023**

De 19 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 047/2023.

**Onde se lê no Art. 1º: “IV Diretor-Geral”.**

**Leia-se no Art. 1º: “III Diretor-Geral”.**

**Onde se lê: “Nossa Senhora das Dores/SE, 19 de março de 2023”.**

**Leia-se: “Nossa Senhora das Dores/SE, 19 de abril de 2023”.**

Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de abril de 2023.

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**

Presidente

---

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro– Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: [cmnsdores@hotmail.com](mailto:cmnsdores@hotmail.com)- site: [www.cmdores.se.gov.br](http://www.cmdores.se.gov.br)

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000